

**RESOLUÇÃO n.º 015/COMID/2025**

**Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões das Comissões de Estudo, Justiça, Pesquisa e Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas, e Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação das Instituições, e das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso em 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- COMID**, reunido no dia 25/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

**Considerando:**

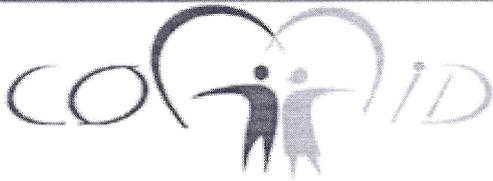
- 1- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso VI, que trata das competências do Conselho em deliberar, fiscalizar e avaliar a execução e aplicação dos recursos orçamentários destinados aos projetos decorrentes da aplicação da política municipal do idoso;
- 2- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art.14, a Assembleia Geral é órgão soberano do Conselho Municipal do Idoso e a ela compete exercer o controle da política municipal do idoso na forma da legislação vigente;
- 3- Considerando que as reuniões das comissões ocorrem na terceira terça-feira no período matutino de cada mês, e as plenárias ordinárias ocorrem sempre na última terça-feira de cada mês às 14h, conforme calendário abaixo:





<b>COMID</b>			
3ª e última Terça-feira do Mês			
<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Reuniões</b>
<b>MARÇO</b>	<b>18</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>25</b>	<b>14:00h</b>	<b>Plenária Ordinária</b>
<b>ABRIL</b>	<b>15</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00h</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>29</b>	<b>14:00h</b>	<b>Plenária Ordinária</b>
<b>MAIO</b>	<b>20</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00h</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>27</b>	<b>14:00h</b>	<b>Plenária Ordinária</b>
<b>JUNHO</b>	<b>17</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00h</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>23 - 27</b>		<b>Plenária em Conferência Municipal</b>
<b>JULHO</b>	<b>15</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00h</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>29</b>	<b>14:00h</b>	<b>Plenária Ordinária</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>19</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>26</b>	<b>14:00h</b>	<b>Plenária Ordinária</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>16</b>	<b>8:00h</b>	<b>Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...</b>
		<b>10:00h</b>	<b>Acompanhamento e Monitoramento...</b>
	<b>30</b>	<b>14:00h</b>	<b>Plenária Ordinária</b>





OUTUBRO	21	8:00h	Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...
		10:00	Acompanhamento e Monitoramento...
	28	14:00h	Plenária Ordinária
NOVEMBRO	18	8:00h	Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...
		10:00	Acompanhamento e Monitoramento...
	25	14:00h	Plenária Ordinária
DEZEMBRO	02	8:00h	Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa...
		10:00h	Acompanhamento e Monitoramento...
	09	14:00h	Plenária Ordinária

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o calendário das Reuniões das Comissões e das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso em 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 25 de fevereiro de 2025.

*Ivandra S. V. de Quadra*  
Ivandra Cemioni Vieira de Quadra  
Presidente do COMID



